



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA – MG NO EXERCÍCIO DE 2012”.

A Câmara Municipal de Urucânia, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.158 da Lei Orgânica de 08 de dezembro de 2004, decreta e promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas Municipais do Exercício do ano de 2012 (Dois mil e doze), referente ao Mandato do Senhor José Carlos Estevam Mansur.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam –se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2014.

Doraneis
Doraneis das Graças Roberto Campos
Presidente da Câmara Municipal

URUCÂNIA

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 24/04/14

algracampo
Presidente da Câmara